



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 144/2024, de 09 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS, Pregoeiro, inscrito no CPF sob o nº. 058.813.654-96, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3 (três) ½ (meias) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2024, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do **2º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste**.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2024.07.09 14:20:17
-03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de julho de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública